

## **12. DAS MATRÍCULAS ON-LINE PARA OS CANDIDATOS**

A matrícula dos candidatos inscritos até o limite das vagas oferecidas neste edital será on-line.

A data e os procedimentos para a realização das matrículas on-line serão comunicados, oportunamente, via e-mail, para o responsável financeiro do candidato. Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados eletronicamente, via portal educacional, e a Declaração de Adimplência da Escola de Origem (se houver escolarização anterior) deverá ser anexada.

Depois da assinatura eletrônica dos documentos, a efetivação da matrícula do candidato somente ocorrerá após o pagamento do boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade.

Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo aluno deverá formalizar, via e-mail [secretariageral@loyola.g12.br](mailto:secretariageral@loyola.g12.br), a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação. Será considerada como desistência por parte do candidato e do respectivo responsável financeiro a não apresentação dos documentos e/ou a não assinatura dos documentos para a efetivação da matrícula on-line, após o recebimento do e-mail. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a).

## **13. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA GERAL, ATÉ O DIA 24 DE JANEIRO DE 2022**

### **Para os candidatos do 2º Período da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental**

Registro do Percurso Escolar, acompanhado do Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem.

### **Para os candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio**

Histórico Escolar original, ou Declaração de Transferência solicitada na escola de origem, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.

## **14. CONSIDERAÇÕES**

Para 1º e 2º Períodos da Educação Infantil e 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, o preenchimento do número de vagas dar-se-á pelo critério de ordem cronológica da conclusão de inscrição, sem caráter classificatório.

Do 4º Ano do Ensino Fundamental I à 1ª Série do Ensino Médio, o critério de aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60% (sessenta por cento). Não haverá divulgação de notas, revisão de pontuação ou recurso de qualquer natureza para as Atividades Diagnósticas de Aprendizagem.